



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
Secretaria de Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**LEI ORDINÁRIA Nº 1369/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

***Baseado na Lei Nacional nº 10.465, de 27 de maio de 2002, que instituiu o dia 25 de outubro como o "Dia do Dentista", fica criado a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Macau/RN, e outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Município Macau/RN, a Semana Municipal da Saúde Bucal, onde será comemorado anualmente durante a semana que antecede o dia 25 de outubro, data que se comemora o dia do Dentista no Brasil, conforme a Lei nº 10.465, de 27 de maio de 2002.

**Parágrafo Único:** Na Semana Municipal da Saúde Bucal, deverão ser desenvolvidas ações de promoção e prevenção, nas escolas da Rede Pública, dentre outras atividades, relacionadas aos cuidados com a saúde bucal da população do município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar atendimentos gratuitos, palestras e campanhas educativas, a ser promovidas por profissionais da área de saúde bucal.

**Art. 3º** Para promover as atividades durante a Semana Municipal da Saúde Bucal, a Prefeitura de Macau/RN poderá utilizar os profissionais da rede municipal de assistência odontológica; formalizar parcerias com órgãos públicos, estaduais e federais, como também, entidades privadas interessadas, órgãos representativos e associações ligadas à odontologia do Município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, como incentivos financeiros de custeio referentes às equipes de Saúde Bucal, oriundos do governo federal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de agosto de 2022.**

José Antônio de Menezes Sousa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**